



**EXCELENTE SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O vereador que esta subscreve, no uso das prerrogativas legais, conferidas pelo disposto no art. 95, parágrafo 1º do Regimento Interno dessa honrada Casa de Leis, comparece respeitosamente à presença de V. Exa, para requerer que seja encaminhado à Mesa, e que, após ouvida a composição plenária (sessão), seja deferido o presente pedido de entrega de

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS AO SENHOR RAFAEL DE LIMA AVANCI

Considerando que Sr. Rafael de Lima Avanci, nascido em Guarapari e atualmente com 33 anos, é administrador formado pela Universidade Federal do Espírito Santo, demonstrando dedicação exemplar aos estudos e compromisso com a excelência profissional;

Considerando que o Sr. Rafael é gestor do Grupo Foto Karlos, tradicional empreendimento familiar fundado por seus pais Carlos e Jane Avanci, e que, sob sua liderança, o grupo expandiu suas atividades com três lojas estabelecidas em Guarapari, em especial a loja do Extracenter, contribuindo diretamente para o fortalecimento do comércio local e geração de empregos na cidade;



Considerando que suas ações como jovem empreendedor destacam-se pelo comprometimento com o desenvolvimento econômico de Guarapari, valorizando o espírito empreendedor e a continuidade dos negócios familiares com inovação e responsabilidade;

Diante do exposto, requeiro a aprovação da presente Moção por este Plenário, como forma de justa homenagem a ser registrada nos anais desta Casa de Leis.

Requeiro, ainda, que seja dada ciência ao homenageado.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

